



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

Portaria nº32/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.



RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 19/2017 e conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, à **DALVA HOLANDA NASCIMENTO NUNES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem nível AM-06, mat. nº172, portadora do RG 8.977.189 SDS-PE e CPF nº628.575.504-30, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de julho de 2017

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 30 de outubro de 2017.

---

**Zeneide Porto de Oliveira**  
**Presidente IPREC**  
**Mat.256**

---

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor Adm. Financeiro**